

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0025/2025, de 31 de Março de 2025

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0672, de 25 de Março de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	231.000,00
TOTAL	231.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	231.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1054 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	200.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	31.000,00
TOTAL	231.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	231.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 31 de Março de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)